



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 63, DE 15 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA MEMBROS DO CMDM- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Minas Novas e a Lei nº 2.423 de 01 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, com mandato até o dia **25 de julho de 2025**, para comporem o **CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**.

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Maria Alice Fernandes de Castro Pinheiro - Titular;

Sumahia Martins Mota - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Rita Maria Mota Cristianismo Miranda - Titular;

Dulcineia de Sousa Correia Magalhaes - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Niete Borges Rosa - Titular;

Valdenice da Conceição Felix Vieira Fávalo - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Giselda Gil Guedes Cordeiro - Titular;

Janaina Pereira Amâncio - Suplente.

II. REPRESENTANTES INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Maria da Consolação Costa - Titular. (Associação Comunitária Rural);

Luana Santos Teodor - Suplente. (Associação Comunitária Rural);

Maria Isabel dos Santos - Titular. (Organizações Religiosas);

Keith da Silva Machado Mendes - Suplente. (Organizações Religiosas);

Maria Monica Lares de Almeida - Titular. (Entidades Assistenciais);

Rosa Maria Barbosa da Silva - Suplente. (Entidades Assistenciais);

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 17/07/2024

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Ana Moreira dos Santos - Titular; (Mulheres de Povos Comunidades Tradicionais);
Aparecida Gomes da Cruz Azevedo - Suplente; (Mulheres de Povos Comunidades Tradicionais).

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o **DECRETO Nº 62 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Minas Novas, 15 de julho de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal